



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 22 de outubro 2018.

Parecer 119/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 144/2018 - Caderneta de Vacinação - Matrícula na Rede Municipal de Ensino de Birigüi.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação para matrícula na rede municipal de ensino de Birigüi. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2635/2018, em 1º de outubro de 2018. Despachado para parecer em 11 de outubro de 2018. Recebido para parecer em 11 de outubro de 2018.

Trata-se de Projeto que apenas aperfeiçoa a determinação já contida na Lei Municipal 4.861/2007, que está sendo revogada. Competência do Prefeito Municipal, sem qualquer vício material, restando apenas a análise do mérito, a ser feita pelo Plenário da Casa.






Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico


Fernando Baggio Barbieri
Advogado